



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

INDICAÇÃO Nº 210/2024

AUTOR: EDNALDO FRAGAS DA SILVA – vulgo “QUATIZINHO”

Aprovado por unanimidade

Em Sessão de

03/06/2024

Senhor Presidente

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o Soberano Plenário, solicito a V. Exa., que seja encaminhado expediente ao Deputado Estadual Drº José Eugenio de Paiva – Drº Eugênio (PSB/MT), mostrando a necessidade de fazer gestão junto ao Governo do Estado de Mato Grosso para instalar/disponibilizar internet nos distritos e povoados no âmbito do município de Nova Xavantina MT.

JUSTIFICATIVA

Essa nossa indicação tem como principal justificativa o fato de atender a necessidade/demandas dos moradores dos distritos/povoados/assentamentos no âmbito do município de Nova Xavantina MT. A informática vem adquirindo cada vez mais relevância no cenário educacional, sua utilização como instrumento de aprendizagem e sua ação no meio social vem aumentando de forma rápida nos diversos setores da sociedade. Por isso, que a informática se torna essencial como ferramenta de um processo ensino-aprendizagem em todos os níveis e buscando sempre a qualidade/condições de vida, se faz necessário a instalação/disponibilização de internet de forma gratuita aos povoados/distritos/assentamentos no âmbito do município de Nova Xavantina MT, justifica a nossa indicação. Assim, peço o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação desta nossa indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal

Palácio Adiel Antônio Ribeiro

Nova Xavantina-MT, 03 de junho de 2024.

EDNALDO FRAGAS DA SILVA – vulgo “QUATIZINHO”

Vereador

Tel. (66) 3438-2384 - E-mail: camaranx@gmail.com
www.novavaxantina.mt.leg.br

Rua José Rosalino, S/N, Praça dos Três Poderes - CEP: 78690-000, Nova Xavantina - MT